



responsabilizará pela publicação do "Boletim do Arquivo Histórico Estadual de Goiás";

Art.18 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão dirimidos pela Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico.

Art.19 Não é permitido à consumo e qualquer tipo de alimento ou bebida na sala de pesquisa.

Art.20 Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 284198

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO: 202117647003586.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses

FORNECEDOR CLASSIFICADO: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP, CNPJ nº 21.344.856/0001-54.

Itens	Descrição	Qt	Benefício	Valor Unitário	Valor Total
1	Grade Aradora	128	Cota Princ.	R\$ 40.000,00	R\$ 5.120.000,00
2	Grade Aradora	42	Cota Reserv.	R\$ 40.000,00	R\$ 1.680.000,00

A Ata de Registro de Preços se encontra à disposição dos interessados no site www.agricultura.go.gov.br e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 284085

Extrato da Portaria 103/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 823 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº202217647000384,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio SUDECO nº 905450/2020, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
073/2022	Itaçu - GO	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 284279

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ato fica intimado(a) **AILTON LIMA DE ARAUJO - CPF nº 510.578.401-49**, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, pessoalmente ou por meio de procuração, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, situada na Rua 82 nº 400, Setor Sul - Palácio Pedro Ludovico ala Oeste do 5º andar no seguinte horário (de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00), de segunda a sexta-feira para tomar conhecimento do processo nº 202217604000771, que versa sobre restituição ao erário, oportunizando-lhe o prazo legal de 60 (sessenta) dias, previsto no §6º do art. 97 da Lei nº 20.756/2020 para impugnação ou pagamento. Ressaltamos que o desatendimento deste chamamento não motivará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia de direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, de maneira que acarretará no prosseguimento do processo, bem como na inclusão de dados no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL.

Protocolo 284150

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2022-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores **Izael Julio Silva**, CPF nº 004.301.011-39, e **Zíngara Márjory Rodrigues Viana**, CPF nº 976.285.141-20, lotados na Gerência de Tecnologia para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestor e substituto** do Contrato nº 007/2021, Processo SEI nº 2021.1760.400.1169, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI**, CNPJ nº 33.091.401/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários, e serviços de operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades administrativas desta Pasta.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Estado

Protocolo 284158

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/2022-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores **Izrael Julio Silva**, CPF nº 004.301.011-39 e **Zíngara Márjory Rodrigues Viana**, CPF nº 976.285.141-20, lotados na Gerência de Tecnologia para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestor e substituto** do Contrato nº 017/2020 e seus aditivos, processo SEI nº 2020.1760.400.2037, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa **TITCS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº